



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 2811 de 11 de agosto de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DABAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, que visa apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos do Processo nº **23278.010732/2019-71**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos designando-se os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão:

Nome	Cargo	Siape
Carina de Andrade Barreto Guerra	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO (CMEBT)	1076731
Marley Fagundes Tavares	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO (CMEBT)	3068997

Art. 2º - Os(As) servidor(as) designado(as) ficam dispensados(as) de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º, do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - O(A) servidor(a) que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas dos artigos 116, inciso IV e art. 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, respeitando o princípio da duração razoável do processo, bem como os prazos prescricionais previstos no art. 142 da Lei nº 8.112/90, sob pena de responsabilização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 20/09/2022, às 12:06, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2447694** e o código CRC **8E949B9C**.
